



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 246/2025

Assunto: Obras e serviços

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que solicite ao setor competente o calçamento de toda a extensão da AV. Ayrton Senna da Silva, no Bairro da Boa Vista/ Pinheirinho e, se possível, também a instalação de um redutor de velocidade no local.

JUSTIFICATIVA

Reiteradas vezes, os moradores da localidade reivindicam a construção de um calçamento ao longo da referida avenida, bem como a instalação de um redutor de velocidade.

A regularização de calçadas é de suma importância para o desenvolvimento urbano e social de uma cidade. A falta de políticas públicas voltadas para o assunto, prejudica o direito de trânsito de pedestres e portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Outro fato que prejudica o trânsito seguro dos pedestres é a inexistência de redutores de velocidade, para coibir o excesso velocidade de motoristas imprudentes.

Neste sentido, esta proposição visa reestabelecer a segurança aos transeuntes deste local.

Câmara Municipal de Alfenas, em 02 de abril de 2025.

Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)
VEREADOR